



**FREGUESIA DE CARIA**  
**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

Rua da Escola Nr. 13 - Caria 3620-100 MBR \* Tel. / Fax: 254581199 \* [freguesiadecaria@gmail.com](mailto:freguesiadecaria@gmail.com) \* [www.freguesiadecaria.com](http://www.freguesiadecaria.com)

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM SETE DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE =====**

**ACTA N.º 01/2013**

===== Aos sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e treze, realizou-se, na sede da Junta de Freguesia de Caria, a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, conforme convocatória previamente enviada a todos os membros.-----

----- A sessão teve o seu início pelas dezassete horas, tendo a mesa sido presidida pelo respectivo presidente, Eduardo Manuel Ferreira Nascimento Santos, e secretariada por Ilídio Augusto, primeiro secretário, e Ângelo Pina dos Santos, segundo Secretário.-----

----- Feita a chamada, verificou-se a ausência da deputada Lúcia Daniela Lemos.-----

----- De seguida, entrou-se no período “ Antes da Ordem do Dia”, tendo o Presidente questionado os presentes se algum teria algum assunto a debater, tendo obtido resposta negativa, entrou-se de imediato no período de ordem do dia.-----

Por indicação do Sr. Presidente da Assembleia, inverteu-se a ordem da convocatória, começando assim pelo ponto segundo “ Assuntos de interesse da Freguesia”, uma vez que o ponto primeiro trata da “Análise e aprovação da Receita e da Despesa assim como as Grandes opções do Plano para o ano financeiro de dois mil e catorze” e entende o Sr. Presidente da assembleia, que pela complexidade e morosidade do mesmo é preferível ser discutido a seguir, não tendo sido por isso colocada qualquer objecção por parte dos deputados presentes. -----

----- Ponto segundo: “ Assuntos de interesse da Freguesia”; -----

Relativamente a este ponto, o Secretário da Junta de Freguesia tomou a palavra e transmitiu aos deputados presentes as novas competências da Junta de Freguesia, que passam a constar na lei 75/2013 de 12 Setembro, entre elas, destaca-se a que consta no nº 3 do artigo 16º, no que concerne ao licenciamento de atividades diversas (vendedor ambulante, arrumador de automóveis e atividades ruidosas de carácter temporário que respeitem a festas



**FREGUESIA DE CARIA**  
**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

Rua da Escola Nr. 13 - Caria 3620-100 MBR \* Tel. / Fax: 254581199 \* [freguesiadecaria@gmail.com](mailto:freguesiadecaria@gmail.com) \* [www.freguesiadecaria.com](http://www.freguesiadecaria.com)

populares, romarias, feiras, arraiais e bailes), pelo que há necessidade de aprovação de uma tabela de taxas para o efeito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, no entanto, e devido á conjuntura económica e social do nosso País, em que as famílias terão que suportar mais encargos por via dos impostos previstos em orçamento geral do Estado para 2014 foi igualmente proposto pela Junta de Freguesia, a atualização da tabela de taxas da Freguesia, apenas no que respeita à alteração de algumas taxas relativas ao anexo VI – Atividades Diversas, isentando o pagamento de qualquer taxa no anexo I (serviços administrativos), anexo III (certificação de fotocópias), e anexo IV (aluguer de instalações), salvo aluguer para efeitos de formação, mantendo as taxas em vigor, relativas ao anexo II – (licença de canídeos e gatideos) e anexo V – (cemitérios). -----

---- Concluída a apresentação e respetiva explicação, o executivo colocou-se á disposição para esclarecer eventuais dúvidas que pudessem subsistir, não havendo necessidade de qualquer esclarecimento adicional, o Sr. Presidente da Assembleia colocou á votação a tabela de taxas para o ano financeiro de dois mil e catorze, assim como a proposta da Junta de Freguesia, acima descrita.-----

**DELIBERAÇÃO:** Posto o assunto á votação, e tendo em conta as explicações efetuadas, a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a tabela de taxas para o ano financeiro de dois mil e catorze e também a proposta de isenções da Junta de Freguesia.-----

Ainda em relação a este assunto o deputado Rui Pedro Lopes Cardoso, propôs que fosse publicado na página de internet o regulamento e respetiva tabela de taxas, para assim todos poderem estar devidamente informados, a referida proposta foi de imediato aceite, ficando por isso deliberado, assim que possível, tal informação ser colocada “online”.-----

Ainda sobre este ponto da convocatória, o deputado Adolfo Cardoso Pereira, solicitou a palavra, para interpelar o executivo relativamente a dois assuntos, primeiro, no que diz respeito á presença da população nas reuniões de Assembleia de Freguesia, se as mesmas são públicas, se são divulgadas e se houvesse alguma afluência da população qual a solução de acolhimento, uma vez que a sala de reuniões não tem condições em termo de



**FREGUESIA DE CARIA**  
**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

Rua da Escola Nr. 13 - Caria 3620-100 MBR \* Tel. / Fax: 254581199 \* [freguesiadecaria@gmail.com](mailto:freguesiadecaria@gmail.com) \* [www.freguesiadecaria.com](http://www.freguesiadecaria.com)

espaço físico para receber muitas mais pessoas do que as que estão presentes. Em segundo lugar, referiu que a fonte do mourinho, em Caria, carece de uma limpeza e porventura de uma intervenção, uma vez que quando a bica deixa de deitar água, fica alguma depositada na “pia” provocando maus cheiros. -----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, tomou a palavra e transmitiu ao deputado em questão e todos os presentes de que, as reuniões da Assembleia de Freguesia são públicas, como aliás refere a legislação e também são divulgadas, no entanto iremos afixar os editais das reuniões em mais locais públicos, para além dos habituais, para serem visionados por um maior número de pessoas, relativamente ao espaço, sendo certo de que efetivamente o que dispomos é pequeno mas, em caso de necessidade temos o salão do qual podemos sempre recorrer se for o caso. Em relação ao segundo ponto, iremos proceder á limpeza da referida fonte, tão breve quanto possível, no que diz respeito às obras, iremos deslocar-nos ao local juntamente com o técnico e avaliar as possibilidades de uma intervenção para solucionar o problema, sem que a mesma afete a originalidade do local.-----

Não havendo mais nenhum assunto a debater, O Sr. Presidente da Assembleia deu continuidade á reunião, passando de imediato ao ponto primeiro da reunião, “Análise e aprovação da Receita e da Despesa assim como as Grandes opções do Plano para o ano financeiro de dois mil e catorze”. -----

----Pelo Secretário da Junta de Freguesia, foi apresentada e feita a respetiva explicação da Receita e da Despesa, assim como o plano plurianual de investimento e as grandes opções do Plano para o ano financeiro de dois mil e catorze, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante.-----

Da análise dos referidos documentos, verificou-se que o montante das receitas previstas é de 116.100,00€ (Cento e dezasseis mil e cem euros), divididas em, receitas correntes, no valor de 85.600,00€ (oitenta e cinco mil e seiscentos euros) e receitas de capital, no valor de 30.500,00€ (trinta mil e quinhentos euros) o montante das despesas previstas é de 116.100,00€ (Cento e dezasseis mil e cem euros), divididas em, despesas correntes, no



**FREGUESIA DE CARIA**  
**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

Rua da Escola Nr. 13 - Caria 3620-100 MBR \* Tel. / Fax: 254581199 \* [freguesiadecaria@gmail.com](mailto:freguesiadecaria@gmail.com) \* [www.freguesiadecaria.com](http://www.freguesiadecaria.com)

valor de 55.200,00€ (cinquenta e cinco mil e duzentos euros) e despesas de capital no valor de 60.900,00€ (setenta mil e novecentos euros). -----

----Concluída a apresentação e respetiva explicação, o executivo colocou-se á disposição para esclarecer eventuais dúvidas que pudessem subsistir, não havendo necessidade de qualquer esclarecimento adicional, o Sr. Presidente da Assembleia colocou á votação os documentos da Receita e da Despesa assim como as Grandes opções do Plano para o ano financeiro de dois mil e catorze.-----

**DELIBERAÇÃO:** Posto o assunto á votação, e tendo em conta as explicações efetuadas, a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar os respetivos documentos da Receita e da Despesa e as Grandes opções do Plano para o ano financeiro de dois mil e catorze.-----

---- Nada mais havendo a tratar, O Presidente da Mesa da Assembleia agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada nos termos da lei.-----

A MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

O PRESIDENTE

O 1º SECRETÁRIO

O 2º SECRETÁRIO